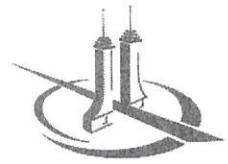




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 265

Ofício nº 265/2025/GAPRE

Uruguaiana, 14 de maio de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 407/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 533/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Ver^a. Márcia Fumagalli solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 407/2025

DATA: 29/04/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 533/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 036/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 533/2025/DLEG.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 036/2025

Uruguaiana, 29 de abril de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: ponto de embarque e desembarque transporte coletivo

Ref: - C.I. nº 504/2025/SEGOV
- Ofício Executivo nº 533/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta a solicitação de sinalização em área de embarque e desembarque de transporte coletivo localizado na Rua 21 de Abril, próximo ao nº 21, no Bairro União das Vilas.

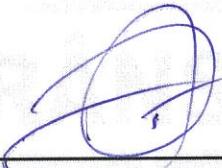
Cabe citar o previsto no Art. 24 do CTB:

“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:”.

[...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

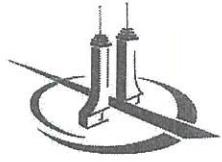
Tendo as informações supracitadas, a revitalização será inserida no cronograma e aguarda o material necessário para efetivar o trabalho.


RAFAEL CORREA MARQUES
Agente de Trânsito – Matr. 16516-6

*RCM
29.04.25
22h30*



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 504/2025/SEGOV

Uruguaiana, 22 de abril de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

*As Dir. Trânsit
→ P/ verificar
e providências*

PARA: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SESTRA; E,
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SEMUT

241620ABn23

Senhor Secretária,

*José Clément da Silva Correa
Secretaria Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana*

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 533/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli, requer providências acerca da cobertura (SEMUT) e sinalização (SESTRA), conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 29 de abril de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,
Secretária Adjunta de Governo.

*29.04.25
10:30*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 533 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 418, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, para que seja disponibilizada cobertura e sinalização, na parada de ônibus, localizada na Rua 21 de Abril, próximo ao nº 21, no Bairro União das Vilas.
2. **A instalação de sinalização visível** e a cobertura adequada são fundamentais para atender as necessidades de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças, promovendo um ambiente mais inclusivo e seguro.
3. A realização dos serviços solicitados contribuirá para melhoria da qualidade de vida dos moradores, proporcionando um ambiente adequado para o convívio social.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício